



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL nº56/2017

EXTRAÇÃO/ VENDA DE CORTIÇA

PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NISA

MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Nisa faz saber que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2017, se recebem propostas para a venda da Cortiça do Município, nas seguintes condições:

- As propostas a apresentar deverão ser instruídas de acordo com o indicado nos critérios de adjudicação, que são os seguintes
 - a) A cortiça posta à venda encontra-se nos sobreiros virgens, descortiçados e em bom estado fitossanitário, propriedade do Município de Nisa.
 - b) As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado no prazo de **10 dias seguidos a contar da data do Edital**.
- As propostas deverão indicar:
 - (I) O preço por arroba, acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
 - (II) A proposta poderá incluir 20% de redução de humidade;
 - (III) Cópia do Contribuinte Fiscal;
 - (IV) Identificação completa do concorrente;
- O critério de adjudicação seja o da proposta mais vantajosa, designadamente a de preço mais elevado por arroba;
 - O adjudicatário deverá fazer o pagamento do valor da cortiça no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de emissão da fatura;
 - Após a nossa comunicação de adjudicação, o adjudicatário tem 20 dias úteis para extrair a cortiça dos sobreiros e deixar o espaço limpo;
 - Os interessados em apresentar proposta podem verificar a cortiça posta a concurso, contactando o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Nisa que os acompanhará aos locais;
 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não aceitar qualquer proposta;
 - O dia de abertura de proposta será no primeiro dia útil ao terminus da entrega das mesmas, pelas 14h 30m;
 - Todos os interessados poderão assistir ao ato de abertura das propostas.
 - + O prazo de entrega das propostas termina às 17h do dia 29 de maio de 2017

Nisa, Paços do Concelho aos 18 dias de maio de 2017
A Presidente da Câmara Municipal

Maria Idalina Alves Trindade